

### Curso Básico de Música em Regime Articulado

**O que é o Regime Articulado** – Frequência gratuita do Curso de Música com financiamento a 100% pelo Ministério da Educação

É destinado a alunos que ingressam no 5º ano de escolaridade em Agrupamentos com turmas prioritariamente constituídas por alunos que frequentam os Cursos Básicos de Música, em que estudam um instrumento musical no âmbito do Ensino Artístico Especializado (EAE). Número limitado de vagas, atribuídas à escola em concurso do ME.

Quando são esgotadas todas as hipóteses de constituição de turmas, os alunos matriculados nos Cursos Básicos de Música em regime articulado podem integrar outras turmas não exclusivamente constituídas por alunos do ensino artístico especializado, devendo, nesse caso, frequentar as disciplinas comuns das áreas disciplinares não vocacionais com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral.

Para admissão à frequência dos Cursos Básicos de Música é realizada uma prova de seleção aplicada pelo estabelecimento de ensino responsável pela componente de formação vocacional (Conservatório D.Dinis). O resultado obtido nesta prova tem carácter eliminatório, e o modelo da prova de seleção e as regras da sua aplicação são aprovados e divulgados pela ANQEP I. P.

Disciplinas	Local
Formação Musical	EB 2,3 ou CMDD a)
Classe de Conjunto (coro ou orquestra)	EB 2,3 ou CMDD a)
Instrumento	Conservatório Música D.Dinis b)

- a) Disciplinas lecionadas na EB quando existe turma completa ou quando haja um mínimo de 10 alunos numa turma, aprovados para o estudo da música em regime articulado
- b) Disciplina lecionada sempre nas instalações do CMDD

Cursos de instrumento lecionados no Conservatório de Música D. Dinis		
Contrabaixo	Clarinete	Acordeão
Violino	Flauta Transversal	
Violoncelo	Fagote	Piano
Viola d'arco (Violeta)	Oboé	
	Saxofone	Bateria/ Percussão
Guitarra (Viola dedilhada)	Trombone	
	Trompete	
	Trompa	